

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18-2-57
Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 841

O Prefeito municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13000, de 28 de Outubro de 1942,

NOMEIA:

a partir desta data, a senhora MARIA CONCEIÇÃO Aparecida de Carvalho para reger em caráter interino, a 2ª Escola Primária Mista Rural, localizada na sede do Distrito de Novo-Brasil, neste município.

Prefeitura municipal de Pompéia, em 18 de Fevereiro 1957

a) Nestor de Barros

Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18 de Fevereiro 1957
Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 842

O Prefeito municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia!

a senhora Antonia S. VITTO a partir desta data, em caráter interino, a 7ª Escola Primária mista Rural, localizada na Fazenda Santa Lucilia, neste município.

Prefeitura municipal de Pompéia, em 18 de Fevereiro 1957

a) Nestor de Barros.

Publicado e registrado nesta secretaria, em 18-2-57

Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 843

O Prefeito municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia!

a partir desta data, a senhora Maria Aparecida de Carvalho para reger em caráter interino, a